

SLC AGRÍCOLA S.A.
CNPJ Nº. 89.096.457/0001-55
NIRE 43300047521

Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 11 de maio de 2016

Data e Hora: 11 de maio de 2016, às nove horas.

Local: na sede da Companhia, localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, Bairro Santana, CEP 90620-010.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, os Diretores da Companhia.

Mesa: Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sr. Roberto Acauan de Araujo Junior, Secretário.

Convocação: Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Ordem do dia:

- 1.** Analisar as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2016;
- 2.** Definir a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e
- 3.** Apresentar a visão geral do Desempenho Operacional.

Aberta a reunião, o Presidente do Conselho submeteu a seguinte Ordem do Dia aos Srs. Conselheiros presentes que a aprovaram por unanimidade:

1. Analisar as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2016;
2. Definir a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
3. Apresentar a visão geral do Desempenho Operacional; e
4. Nomear membro para o Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

1. Analisada a matéria, os Conselheiros aprovaram as demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2016.
2. O Conselho de Administração fixou a remuneração global anual para o exercício de 2016 no montante de R\$ 1.861.453,44 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para os membros do Conselho de Administração. A distribuição entre os Conselheiros será realizada pelo Diretor Presidente da Companhia. O Conselho de Administração atribuiu o montante de R\$ 10.783.023,52 (dez milhões, setecentos e oitenta e três mil e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo à remuneração global anual da Diretoria para o exercício social de 2016. O Conselho de Administração delegou ao Diretor Presidente a distribuição dos respectivos valores entre os membros da Diretoria.
3. O Conselho de Administração analisou a visão geral Desempenho Operacional da Companhia.
4. Nomearam novo Conselheiro para compor o Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. José Galló, em decorrência da apresentação de sua carta de renúncia ao cargo, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.406/76.

O Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, submete aos Senhores Conselheiros, carta de renúncia apresentada

pelo Sr. José Galló, Conselheiro Independente do Conselho de Administração.

Após exame e discussão da matéria os membros do Conselho de Administração:

Aceitaram a renúncia do Sr. José Galló ao cargo de Conselheiro Independente, cujo mandato termina na data de 11/05/2016. Em substituição ao Sr. José Galló, os Conselheiros nomearam o **Sr. André Souto Maior Pessôa**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA/SP sob o nº 060051307, portador da Cédula de Identidade RG nº 14452422000-3 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.888.706-97, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Travessa dos Tamoatas 131, Jurerê Internacional, CEP 88053-413, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401, número 4850 E 23/30, CEP 88032-005, que ocupará o cargo de Conselheiro Independente.

O Conselheiro ora nomeado, acima identificado, exercerá o seu respectivo mandato até a primeira Assembleia Geral da Companhia que ocorrer após a nomeação, na forma do artigo 150 da Lei 6.404/76. O Conselheiro eleito aceita a nomeação e é empossado em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Sociedade, declarando não estar impedido de exercer atividades mercantis para todos os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: **Eduardo Silva Logemann**, Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Luiz Silva Logemann**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **José Galló**, Conselheiro Independente, **Luiz Fernando Cirne Lima**, Conselheiro Independente, **Oswaldo Burgos Schirmer**, Conselheiro Independente, e **André Souto Maior Pessoa**, Conselheiro Independente nomeado.

Diretores Presentes: **Aurélio Pavinato**, Diretor Presidente, **Ivo Marcon Brum**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Gerson da Silva Trenhago**, Diretor de Produção, **Gustavo Macedo Lunardi**, Diretor de Novos Negócios, e **Álvaro Luiz Dilli Gonçalves**, Diretor de RH e Sustentabilidade.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

Mesa:

Eduardo Silva Logemann
Presidente

Roberto Acauan de Araujo Junior
Secretário